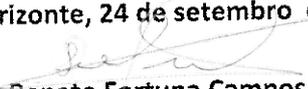


SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas as empresas do segmento, associadas ou não associadas para participarem de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **29 (vinte e nove) de setembro de 2019 (terça-feira)**, às **10h00 em primeira chamada e 10h30 em segunda e derradeira**, com qualquer número de presentes, na **Rua Uberlândia nº 877 - Bairro Carlos Prates, nesta Capital**, para deliberarem, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia: **1) Designação da comissão geral de negociações coletivas para 2021. 2) Poderes a comissão de negociação suficientes para a pactuação das convenções coletivas de trabalho 2021. 3) Assuntos correlatos.**

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.


Renato Fortuna Campos

PRESIDENTE.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 29 de setembro de 2020, na sede do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, situada na Rua Uberlândia, nº 877, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte (MG), realizou-se, às 10:30h, em segunda e derradeira convocação, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convocada especificamente para deliberar sobre a DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO GERAL DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS para 2021 e CONCESSÃO DE PODERES À COMISSÃO GERAL DE NEGOCIAÇÕES PARA A PACTUAÇÃO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, em conformidade com o edital de convocação publicado no JORNAL AQUI, edição de 24 de setembro de 2020. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente da entidade, Renato Fortuna Campos, após leitura do edital de convocação, justificou a convocação da presente AGE, lembrando a todos da necessidade de já se estabelecer os procedimentos que deverão conduzir e nortear as próximas negociações coletivas, que já se avizinham. Após conferida a palavra aos presentes para manifestações pertinentes, passou-se à fase deliberativa, restando aprovada, pela unanimidade, a concessão plena ao CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO dos poderes inerentes à COMISSÃO GERAL DE NEGOCIAÇÕES, podendo o mesmo investir-se das prerrogativas negociais e conduzir todos os processos visando, junto às entidades profissionais, a celebração dos instrumentos coletivos de trabalho que irão vigorar em 2021. Assim, fica o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, por expressa delegação da assembleia, autorizado a deflagrar as negociações coletivas vindouras e definir todas as bases a serem pactuadas junto aos sindicatos de trabalhadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a AGE às 11:30 h, cuja lista de presença consta anexa, sendo lavrada a presente ata, assinada pelo presidente da entidade. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2020.



Renato Fortuna Campos

Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS